

**EDITAL DE RECADASTRAMENTO DE PARTICIPANTES PERMANENTES
DA FEIRA CULTURAL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - FEIRA HIPPIE
NA PRAÇA “IMPRESA FLUMINENSE”**

ADENDO Nº 03

Processo Administrativo SEI:2022.00035819-11

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 21.776 de 11 de novembro de 2021, que aprova o regulamento da Feira Cultural do Centro de Convivência - Feira Hippie na Praça “Imprensa Fluminense”.

Objeto: O presente edital destina-se ao cadastramento de todos os expositores Fixos, e credenciados com atuação reconhecida pela Coordenadoria Departamental de Feiras Culturais e de Economia Criativa de Arte – CFCEC, nos termos do artigo 22 do Regulamento da Feira Cultural do Centro de Convivência - Feira Hippie.

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Comissão Administrativa, comunica aos interessados que, prorrogou para 16 (dezesseis) dias úteis, de 31/05/2023 até 23/06/2023, o período de saneamento de falhas na documentação encaminhada no ato da inscrição, constante na publicação do Diário Oficial do Município em 31 de maio de 2023, em atendimento ao subitem 10.2 do Edital de Cadastramento de Participantes Permanentes da Feira Cultural do Centro de Convivência – Feira Hippie na Praça “Imprensa Fluminense”.

Campinas, 13 de junho de 2023

Marcos Rogério Chine

Membro

Mary Lúcia Oliveira

Membro

Milene Cristina dos Santos Alves

Membro

Reinaldo dos Santos

Membro